
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.368, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação de Rua WILSON DANTAS DE MEDEIROS, a rua Projetada 004, Loteamento Serrote Branco VI, Bairro Vereador Antônio Bernardino de Sena, Código de Logradouro 01292-0 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **RUA WILSON DANTAS DE MEDEIROS**, a Rua Projetada 004, no Loteamento Serrote Branco VI, Bairro Vereador Antônio Bernardino de Sena, Código de logradouro 01292-0.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5C0B8A84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2021. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>